

FACULDADE FAMERCOSUL
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA

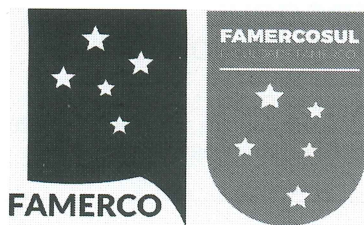
Autorizado pela Portaria nº 3.607, de 03 de dezembro de 2003 - D.O.U. 04/12/2003
Reconhecido pela Portaria nº 389, de 18 de agosto de 2008 - D.O.U. 20/08/2008
Renovação de reconhecimento pela Portaria/MEC nº 411, de 30 de agosto de 2013 - D.O.U. 02/09/2013
Transferência de Manutenção publicado no DOU de 22/04/2019

EDITAL 14/25

PROCESSO SELETIVO 2025/2

O Diretor da Faculdade FAMERCOSUL, torna público na forma regimental e em consonância com as disposições legais, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo – 2025/2, destinado a selecionar candidatos para o Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, aprovado pelo MEC através da Portaria nº 3.607, publicada no D.O.U. em 04/12/2003, reconhecido pela Portaria nº 389, de 18 de agosto de 2008 – D.O.U. 20/08/2008, renovação de reconhecimento Portaria/MEC nº 411, de 30 de agosto de 2013 - D.O.U. 02/09/2013, em funcionamento na Av. Benjamin Constant, nº 367, Porto Alegre – RS, sendo 32 (trinta duas) vagas para o turno da manhã, 32 (trinta duas) vagas para o turno da noite, 10% das vagas são destinadas ao ingresso pelo ENEM. O Processo Seletivo é destinado a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, como segue:

- 1- **INSCRIÇÕES:** 1.1 O Período de inscrições é do dia 16 de abril de 2025 a 24 de julho de 2025. 1.2 A inscrição é realizada no site da Faculdade FamercoSul <http://www.faculdadefamerco.edu.br/vestibular.php>. 1.3 A taxa de inscrição será no valor de **R\$ 40,00** (quarenta reais). O valor deverá ser pago de acordo com a data de vencimento do boleto. 1.4 Após a realização do pagamento da taxa, o candidato estará confirmado no processo seletivo.
- 2- **PROCESSO SELETIVO:** 2.1 O processo seletivo será presencial ou online: 2.2 Prova Presencial, se realizará conforme a conveniência, e será agendada; Prova online se realizará conforme datas e horários disponíveis no sistema. 2.3 A prova tem duração de no máximo 2h30min. 2.4 Vestibular Agendado: iniciará a partir do dia 16 de maio de 2025, com agendamento diário, para a realização de uma prova de redação. Nesta forma o candidato deverá comparecer à sede da Faculdade, portando documento com foto e caneta azul ou preta, no horário agendado. 2.5 Vestibular Online: iniciará a partir do dia 17 de maio de 2025. Nesta forma o candidato optará por realizar a prova de redação online, utilizando computador e internet no dia e horário disponível no sistema. 2.6 Local do Vestibular Agendado: Faculdade FamercoSul – Av. Benjamin Constant, 80, Bairro São João, Porto Alegre – RS. 2.7 Produto Esperado: Produção de um texto dissertativo, argumentativo, valendo 100 (cem) pontos. 2.8 ENEM – O Candidato, após a sua inscrição, deverá entrar em contato com a Secretaria para formalizar sua opção de uso da nota no Exame Nacional de Ensino Médio, realizado a partir de 2021, desde que apresente a declaração de desempenho em substituição a nota de Redação.
- 3- **CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS** – 3.1 Classificação: os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, segundo a pontuação obtida na prova. 3.2 Desclassificação: serão desclassificados os candidatos que utilizarem procedimentos fraudulentos durante a prova, ou que obtiverem pontuação inferior a 20 (vinte) pontos no texto, ou que não se fizerem presentes no dia da prova. 3.3 Desempate: serão utilizados os seguintes critérios de desempate: a) data de inscrição; b) maior idade.
- 4- **RESULTADOS** – 4.1 A lista dos aprovados classificados será divulgada sempre em até 48h úteis após a realização da prova no site da Faculdade FamercoSul, <https://www.faculdadefamerco.edu.br/> e na Secretaria Geral da Faculdade FamercoSul – Av. Benjamin Constant, 367, Bairro São João, Porto Alegre – RS.
- 5- **MATRÍCULAS:** 5.1 Data: A matrícula dos candidatos classificados será realizada após a publicação da listagem dos classificados, de segunda a sexta-feira, das 09h às 20h, junto à Secretaria Geral da Faculdade. 5.2 Requisitos: No ato da matrícula os candidatos deverão apresentar os originais e fotocópias dos seguintes documentos: a) Carteira de identidade; b) CPF; c) Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Comprovante de endereço residencial (luz, água ou telefone); e) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente; f) Título de Eleitor, se maior de 18 anos; g) Certificado de Reservista (se candidato do sexo masculino); h) Se candidato menor de 18 anos, apresentar-se a-



FACULDADE FAMERCOSUL
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA
Autorizado pela Portaria nº 3.607, de 03 de dezembro de 2003 - D.O.U. 04/12/2003
Reconhecido pela Portaria nº 389, de 18 de agosto de 2008 – D.O.U. 20/08/2008
Renovação de reconhecimento pela Portaria/MEC nº 411, de 30 de agosto de 2013 - D.O.U.
02/09/2013
Transferência de Manutenção publicado no DOU de 22/04/2019

companhado do responsável, munido dos originais e fotocópias da Carteira de Identidade, do CPF e do comprovante de residência. OBS: O descumprimento de quaisquer dos itens acima, implicará perda de direito à matrícula até que se esgotem as vagas reservadas no caput deste Edital.

6- VAGAS REMANESCENTES – 6.1 Não preenchidas as vagas com os candidatos inscritos e classificados, serão ofertadas as vagas remanescentes, mediante a realização de provas agendadas para os meses de julho e agosto de 2025, até que as mesmas esgotem totalmente. 6.2 A pontuação máxima será de 100 (cem) pontos, classificando-se o candidato que obtiver desempenho igual ou superior a 20 (vinte) pontos.

7- DISPOSIÇÕES FINAIS – 7.1 A Faculdade FamercoSul não concederá revisão de prova do processo seletivo. 7.2 O Processo Seletivo tem validade somente para ingresso no segundo semestre letivo de 2025. Não caberá recurso. 7.3 A Faculdade FamercoSul se reserva o direito da não abertura de turma em que não ocorra número mínimo de 20 (vinte) Acadêmicos matriculados (inscritos e com pagamento efetuado da 1ª parcela da mensalidade). 7.4 Serão disponibilizadas aos candidatos, no dia de prova, as instruções do Edital e do Caderno de Prova, onde constituem-se as normas sobre as quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento. 7.5 Aos candidatos do Vestibular online as instruções serão enviadas no ato da realização da prova online.

Porto Alegre/RS, 16 de abril de 2025.



Ederson Margarizi Dalpiaz

Diretor Geral
Assinatura no Original